DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Segunda-feira, 28 de julho de 2025 **Ano IX | Edição nº 912** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3
Comunicados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 1.855/2025

"Dispõe sobre o uso prioritário de espécies nativas da flora brasileira em ações de arborização, reflorestamento e paisagismo no âmbito do Município de Presidente Alves/SP, e dá outras providências."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinado o uso prioritário de espécies vegetais nativas da flora brasileira, em todas as ações de arborização urbana, reflorestamento, paisagismo e recuperação de áreas degradadas no âmbito do Município de Avaí/SP.

Art. 2º Entende-se por espécies nativas aquelas que ocorrem naturalmente em determinada região geográfica, sendo adaptadas às condições climáticas, de solo e ecossistemas locais.

Art. 3º A aquisição, plantio e manejo das espécies mencionadas neste Decreto deverão observar as seguintes diretrizes:

I – prioridade para espécies nativas que apresentem baixo risco de interferência em redes elétricas, calçadas e estruturas urbanas;

II – valorização da biodiversidade local, considerando aspectos ecológicos, culturais e paisagísticos;

III – incentivo à produção e aquisição de mudas em viveiros municipais ou regionais que sigam boas práticas ambientais;

IV – vedação, salvo justificativa técnica, do plantio de espécies exóticas invasoras.

Art. 4º O Departamento Municipal de Meio Ambiente, ou órgão equivalente, será

responsável por:

I – elaborar e manter atualizada uma lista indicativa de espécies nativas recomendadas para uso no Município;

II – promover campanhas de conscientização e educação ambiental sobre a importância do uso de espécies nativas;

III – acompanhar, fiscalizar e orientar a execução das ações previstas neste Decreto.

Art. 5º Os contratos públicos de prestação de serviços de jardinagem, paisagismo e recuperação ambiental deverão conter cláusulas que assegurem o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Avaí, 28 de julho de 2025

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal
Registrado e Publicado na forma da Lei.
FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N° 1.856/2025

"Dispõe sobre a instituição do espaço municipal de educação ambiental e dá outras providências."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a educação ambiental como ferramenta essencial para a conscientização e preservação do meio ambiente;

CONSIDERANDO os compromissos assumidos pelo Município em relação à política nacional e estadual de meio ambiente e educação ambiental;

CONSIDERANDO a importância de um local adequado para a realização de atividades educativas, palestras, oficinas e outras iniciativas voltadas à educação ambiental;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado o Espaço Municipal de Educação Ambiental, com a finalidade de promover atividades educativas e conscientização sobre a preservação do meio ambiente, situado na Estrada Municipal José Sebastião Duque nº 100, Avaí/SP.

Art. 2º - O Espaço Municipal de Educação Ambiental terá as seguintes finalidades:

I - Proporcionar atividades de educação ambiental para a comunidade, escolas e instituições locais;

II - Promover oficinas, palestras e cursos sobre sustentabilidade, conservação da biodiversidade e gestão de resíduos;

III - Incentivar práticas sustentáveis no cotidiano da população;

IV - Desenvolver parcerias com instituições de ensino, organizações não governamentais e demais entidades voltadas ao meio ambiente;

V - Disponibilizar um espaço para exposição de projetos e iniciativas ambientais do Município.

Art. 3º - A administração e gestão do Espaço Municipal de Educação Ambiental ficará a cargo do Departamento de Meio Ambiente, podendo firmar parcerias com outras secretarias e entidades afins.

Art. 4º - Ficam autorizadas a realização de parcerias e convênios com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento das atividades no Espaço Municipal de Educação Ambiental.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias

próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Avaí, 24 de julho de 2025

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

Outros atos oficiais

CONVOCAÇÃO

Avaí, 28 de julho de 2025.

FICAM OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO INSCRITOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024 CONVOCADOS (AS) PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME ADMISSIONAL, ASSIM DEVEM COMPARECER NA PREFEITURA MUNICIPAL DIA 29/07/2025, AS 7H00MIN, PARA SEREM TRANSPORTADOS (AS) ATÉ O LOCAL DO EXAME (RUA GERSON FRANÇA, N° 18-35, JARDIM ESTORIL II, BAURU/SP).

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	APOIO ESCOLAR
37	26,98	ANTHONY GABRIEL SIMONI
38	26,00	KUTIARA SEBASTIÃO KINOCITA
39	25,89	SANDRA DAL BOM SILVA

Atenciosamente,

_____

Andréia Oliveira Guedes de Azevedo

Diretora de Escola

A

Excelentíssima Senhora

Hellen Fernandes Rodrigues Coelho

DD. Prefeita Municipal de Avaí/SP.

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA

Proc. Licitatório n.º 000036/25

CONCORRÊNCIA n.º 05

Objeto: construção de pista de caminhada

Detalhamento do Objeto: obtenção de proposta mais vantajosa á administração de Avaí, para a execução de construção de pista de caminhada e bike Park no município de Avaí/SP

Na data de 28 de julho de 2025, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Concorrência Eletrônica em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
9542 Sim	AGUIA LICITACOES E NEGOCIOS LTDA PEDRO COQUEIRO ZAGO	EPP 497.634.088-06	36.445.557/0001-83 56.625.130-9	Sim
9546 Sim	CONSTRUTORA AXOR LTDA LEONARDO CESAR FADINI	EPP 435.733.328-89	30.463.007/0001-00 49.884.161-3	Sim
9545 Sim	J. L. MENDONCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA TIAGO PINHEIRO MARQUES	ME 306.944.758-90	22.226.233/0001-40 25.638.46X	Sim
9461 Sim	NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA VICTOR ALVES RIVED GARCIA	420.445.608-10	37.441.846/0001-77 48.919.401	Não
9509 Sim	PARINA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA LUIZ HENRIQUE DE ADORNO TEIXEIRA	ME 323.479.748-07	01.473.534/0001-06 42.634.675	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Status Lance
1	039.001.006	CONSTRUÇÃO DE PIESTA DE CAMINHADA		Unida	1	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Valor Unitário	Valor Total	
1	9461	NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA		1.260.151,54	1.260.151,54	Classificado
	9509	PARINA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA Motivo: não atende edital envelope habilitação		0,00	0,00	Desclassificado
	9542	AGUIA LICITACOES E NEGOCIOS LTDA Motivo: não atende o edital de habilitação		0,00	0,00	Desclassificado
	9545	J. L. MENDONCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Motivo: não atende edital envelope habilitação		0,00	0,00	Desclassificado
	9546	CONSTRUTORA AXOR LTDA Motivo: não atende os requisitos da habilitação		0,00	0,00	Desclassificado

MENSAGENS

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Nº	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Situação	Data/Hora
1	Lance	039.001.006	CONSTRUÇÃO DE PIESTA DE CAMINHADA	Unida	1		
Rodada		Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		
		9461	NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA	0,00	1.260.151,54	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	039.001.006	CONSTRUÇÃO DE PIESTA DE CAMINHADA	Unida	1
	9461	NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA	1.260.151,54	Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
9542	AGUIA LICITACOES E NEGOCIOS LTDA	EPP	PEDRO COQUEIRO ZAGO	Apto à Negociação
9546	CONSTRUTORA AXOR LTDA	EPP	LEONARDO CESAR FADINI	Apto à Negociação
9545	J. L. MENDONCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	ME	TIAGO PINHEIRO MARQUES	Apto à Negociação
9461	NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA		VICTOR ALVES RIVED GARCIA	Habilitado
9509	PARINA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	ME	LUIZ HENRIQUE DE ADORNO TEIXEIRA	Apto à Negociação

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelos licitantes.

Depois de consignada(s) a(s) intenção (ões) de recurso, pelo (a) Sr (a) Pregoeiro (a) foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Setor de Licitações e Contratos , situado na Praça Major Gasparino de Quadros, nº 460, centro, cidade de Avaí-SP, no horário comercial (das 08 hrs as 17hrs). Informou ainda o (a) Sr (a) Pregoeiros (a) aos presentes que caso o(s) recurso(s) vierem a ser acolhido(s), importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do(s) recurso(s), ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento da Concorrência poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viés se a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os documentos de habilitação que não foram analisados estariam à disposição no Setor de Licitações e Contratos , situado na Praça Major Gasparino de Quadros, nº 460, centro, cidade de Avaí-SP, no horário comercial para retirada pelos interessados, decorridos 30 dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária, ou do julgamento do(s) recursos, no caso deste invalidar ato imprescindível à contratação.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens da concorrência que constam na lista:

Item	9461	NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	CNPJ: 37.441.846/0001-77 SEVERINO GARCIA, 133 ANEXO TORRE D 102 - CONCORDIA IV, ARACATUBA - SP, CEP: 16013-422 Telefone: 1836511606 Descrição do Produto/Serviço				
1	039.001.006	CONSTRUÇÃO DE PIESTA DE CAMINHADA	Unida	1	1.260.151,54	1.260.151,54
		Total do Proponente				1.260.151,54

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

O representante da empresa Noroeste Paulista, requereu a consignação de que, a empresa Axor foi inabilitada, por ausência da apresentação da certidão de divida ativa Municipal, bem como, pelo fato do contrato social não estar consolidado.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Tatiane Marcia Belisário
Walter Gimenes Coelho
Ivone Carrinho Basílio
Preponentes:
PEDRO COQUEIRO ZAGO
AGUIA LICITACOES E NEGOCIOS LTDA
LEONARDO CESAR FADINI
CONSTRUTORA AXOR LTDA
TIAGO PINHEIRO MARQUES
J. L. MENDONCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
LUIZ HENRIQUE DE ADORNO TEIXEIRA
PARINA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
VICTOR ALVES RIVED GARCIA
NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA

.....

Comunicados

AVISO

EDITAL Nº 036/2025

PROCESSO Nº 040/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ/SP**, torna público que através da **CREDENCIAMENTO Nº 05/2025,** pretende contratar Serviços conforme termos do edital, cuja finalidade é o credenciamento de pessoas jurídicas para atuar como Pedreiro, Servente de Pedreiro e Pintor, para atender demandas da Prefeitura Municipal de Avaí/SP, durante o exercício de 2025 (até 31/12/2025) ou até a conclusão de todos os serviços aferidos pela Administração

A proposta deverá ser entregue no endereço Praça Major Gasparino de Quadros, nº 460, CEP nº 16600-009, cidade de Avaí-SP, a partir das 08 hrs, do dia 29 de julho de 2025.

O Edital completo está no site da Prefeitura Municipal - www.avai.com.br, ou através do telefone (14) 3287-1151, (14) 3287-1234, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Avaí/SP, 24 de julho de 2025.

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal